



www.bancobmg.com.br/ri



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,
A Administração da Bmg Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Bmg Leasing), controlada do Banco Bmg S.A. ("Banco Bmg"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.
As operações da Bmg Leasing eram direcionadas ao setor de transporte, através do arrendamento mercantil de veículos leves e pesados. A Bmg Leasing não realiza atualmente novas operações de arrendamento mercantil.
Contexto Operacional Bmg Leasing
A Bmg Leasing está autorizada a atuar em operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974, observadas as disposições legais em vigor. Suas operações são

conduzidas no contexto do Conglomerado Financeiro Bmg do qual faz parte.
Sobre o Consolidado: Ao longo de quase um século de atuação, o Banco Bmg mantém como diretriz central a proximidade com seus clientes, oferecendo soluções financeiras adequadas às suas necessidades, combinando tecnologia, eficiência operacional e atendimento humanizado. Essa abordagem sustentou a construção de relações de confiança e fortaleceu nossa presença no mercado de crédito e serviços financeiros.
Atendemos milhões de clientes em todo o território nacional com portfólio diversificado composto por crédito consignado — com foco em clientes acima de 50 anos das classes C e D —, crédito pessoal, seguros, assistência e soluções para investidores. Atuamos de forma complementar por meio de canais físicos e digitais, integrando tecnologia, conveniência e empatia no relacionamento. Nossas principais verticais são Varejo, Atacado e Seguros, com estratégia sustentada na ampliação de rentabilidade, digitalização dos processos e fortalecimento da relação com clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

Desempenho Financeiro
No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Bmg Leasing registrou lucro líquido de R\$ 116,0 milhões e patrimônio líquido de R\$ 747,6 milhões, correspondendo uma rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido médio de 11,5%. Em 31 de dezembro de 2025, o total de ativos atingiu R\$ 902,8 milhões, dos quais R\$ 77,2 milhões referem-se a aplicações interfinanceiras de liquidez e R\$ 764,0 milhões referem-se a títulos e valores mobiliários.
Agradecemos a todos os diretores, colaboradores e parceiros pelo empenho, e aos nossos acionistas e clientes, pelo apoio e confiança depositados.
São Paulo, 05 de março de 2026.
A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais	
	Nota	2025	
Ativo			
Disponibilidades	3	10.547	
Instrumentos Financeiros		841.194	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	77.179	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	764.015	
Outros créditos	6	50.781	
Ativos fiscais		47.979	
Diversos		2.802	
Outros valores e bens		238	
Total do ativo		902.760	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais	
	Nota	2025	
Passivo e Patrimônio Líquido			
Provisões	7(a)	39.192	
Obrigações fiscais	7(a)	24.501	
Outras obrigações	7(b)	91.453	
Total do Passivo		155.146	
Patrimônio Líquido	9	747.614	
Capital social - De domiciliados no país		372.000	
Reservas de lucros		375.614	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		902.760	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais				
	Capital Realizado	Reserva de lucros	Lucros acumulados			
		Legal	Estatutária			
		Incentivos Fiscais				
Saldos em 31 de dezembro de 2024	760.000	22.981	262.196	3.098	-	1.048.275
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	(1.129)	-	-	(1.129)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	760.000	22.981	261.067	3.098	-	1.047.146
Redução de capital (388.000)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	116.023	116.023
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	5.801	110.222	-	(116.023)	-
Dividendos (nota 9)	-	-	(27.555)	-	-	(27.555)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	372.000	28.782	343.734	3.098	-	747.614

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais				
	Capital Realizado	Reserva de lucros	Lucros acumulados			
		Legal	Estatutária			
		Incentivos Fiscais				
Saldos em 30 de junho de 2025	760.000	25.484	296.733	3.098	-	1.085.315
Redução de capital (388.000)	-	-	-	-	-	(388.000)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	65.966	65.966
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	3.298	62.668	-	(65.966)	-
Dividendos (nota 9)	-	-	(15.667)	-	-	(15.667)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	372.000	28.782	343.734	3.098	-	747.614

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional
A Bmg Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Instituição" ou "Leasing") possui como objetivo principal a prática das operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974, observadas as disposições legais em vigor.
Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação das Instituições Financeiras Bmg. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições. A Leasing não apresentava saldo em aberto de operações de arrendamento mercantil, nem realizou novas operações no exercício de 2025.
A Leasing é constituída sob a forma de Companhia fechada, controlada pelo Banco Bmg S.A., situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e nºs 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Leasing observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.
As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 05/03/2026.
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) – Resolução do Voto Recusável Ativos, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 – Recita de Contrato com Cliente;
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) – Mensuração do Valor Justo;
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 – Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação;
Resolução CMN nº 4.967/21 – Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento;
Resolução CMN nº 4.877/20 – Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.
Alguns números incluídos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2 Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021
Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9. No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pios de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de "Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)", e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nºs 5.100/23 e CMN nºs 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos e níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimativa dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.
Com a implementação das novas regras, várias normativas atuais foram revogadas, como as Circulares nºs 3.068/01 e nºs 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da resolução 4.966/21 deu-se no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tributário.

2.2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidencição de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(i) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e pelo imposto de renda e contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.
(b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pela Leasing para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
(c) Instrumentos financeiros
(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros
Ativos Financeiros
A Leasing classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:
(i) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
(ii) Valor Justo por meio do Resultado.
A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).
O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.
Desta forma, a Leasing classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outras
Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que a Leasing obtenha fluxos de caixa pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda

– os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que a Leasing obtenha fluxos de caixa através de ambos: coletando os fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.
Mantidos para negociação/outras – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que a Leasing obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.
A definição dos modelos de negócios da Leasing foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.
Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)
Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.
A Leasing analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
A Leasing considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:
(i) o valor do dinheiro no tempo;
(ii) ao risco de crédito;
(iii) os custos da operação;
(iv) a margem de lucro; e
(v) outros riscos relacionados.
A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.
Os ativos financeiros que não representem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.
Categorias de ativos financeiros
A Leasing classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:
(i) custo amortizado;
(ii) valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); e
(iii) custo de aquisição.
As políticas contábeis de mensuração da Leasing são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:
(i) Custo Amortizado
O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.
Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).
Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.
Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.
(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.
- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e
- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.
(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo
- Ativos cuja diferença de acordo com a realização de ganho ou perda, nos demais casos, não reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis";
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;
- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e
- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.
No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado e em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.
O Brasil não possui opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.
(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais
Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a metodologia vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.
Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, origemação ou emissão, a Leasing procede da seguinte forma:
(i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1) ou no nível 2) da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
(ii) diferir a diferença de acordo com a realização de ganho ou perda, nos demais casos.
É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3) da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, origemação ou emissão do instrumento.
A Leasing utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis de hierarquia de valor justo. A Leasing avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:
Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.
Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).
Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.
Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.
Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.
(iii) Taxa de Juros Efetiva
A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.
No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, origemação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:
(i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou origemação do instrumento; e
(ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.
Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:
(i) receitas recebidas pela Leasing relacionadas à aquisição ou à origemação do ativo financeiro;
(ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento de emissão;
(iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
(iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
(v) custos de origemação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
(vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
(vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	
	Nota	2º semestre 2025	2025
Receitas da intermediação financeira		74.202	133.821
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários	10(a)	74.202	133.821
Despesas da intermediação financeira		(230)	(6.096)
Resultado das operações de câmbio		(230)	(192)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	10(b)	-	6.288
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito		73.972	139.917
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		38	(20)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo		-	20
Resultado bruto da intermediação financeira		74.010	139.917
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.911)	(7.502)
Receita de prestação de serviços	11	3.818	3.818
Outras despesas administrativas	12	(930)	(1.166)
Despesas tributárias	13	(5.739)	(11.076)
Outras receitas (despesas) operacionais	14	940	922
Resultado operacional		72.099	132.415
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		72.099	132.415
Imposto de renda e contribuição social correntes	15(c)	(8.160)	(21.069)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15(c)	2.027	4.677
Lucro líquido do semestre / exercício		65.966	116.023
Resultado básico e diluído por ação - R\$		0,21	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais	
	2º semestre 2025	2025	
Lucro líquido do semestre / exercício	65.966	116.023	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do semestre / exercício	65.966	116.023	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO		Em milhares de reais	
	2º semestre 2025	2025	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre / exercício	65.966	116.023	
Ajuste ao Lucro líquido	2.882	5.248	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(38)	20	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.027)	(4.677)	
Provisão para causas judiciais	4.947	9.905	
Lucro líquido ajustado	68.848	121.271	
Varição de ativos e passivos			
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	324.399	302.861	
Aumento em títulos e valores mobiliários	(1.854)	(9.598)	
Aumento em outros créditos	(6.655)	(1.523)	
Redução em outros valores e bens	37	75	
Aumento em instrumentos financeiros derivativos	-	(11.921)	
Aumento (redução) em provisões	192	(6)	
Aumento (redução) em obrigações fiscais	13.873	(1.733)	
Aumento em outras obrigações	1.803	1.917	
Caixa gerado nas operações	400.643	401.343	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.321)	(4.044)	
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	398.322	397.299	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Redução de capital	(388.000)	(388.000)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(388.000)	(388.000)	
Aumento líquido de caixa			

estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(d) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(e) Outros valores e bens – Despesas antecipadas
São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da Instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(f) Passivos circulante e não circulante
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(g) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais
São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.832, de 16/12/2009, do CMN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (Nota 8);

Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os Passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação (Nota 8);

Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 8).

(h) Impostos de renda e contribuição social
A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social.

A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" para 20% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 15% a partir de janeiro 2022.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(i) Plano de remuneração - Administradores
O Conglomerado Bmg possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas a política de gestão de riscos da Instituição, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

3. Disponibilidades	
	2025
Caixa e saldos em bancos	10.547
Total	10.547

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez	
	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	77.179
Total - Circulante	77.179

5. Títulos e valores mobiliários
(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

Descrição	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil (I)	Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025
Custo Amortizado	764.015	764.015	-
- Títulos dívida externa Espanha			
De 61 a 90 dias	7.334	7.334	
De 91 a 180 dias	6.612	6.612	
De 181 a 360 dias	13.553	13.553	
Acima de 360 dias	225.327	225.327	
- Títulos dívida externa Israel			
De 31 a 60 dias	13.599	13.599	
De 91 a 180 dias	12.683	12.683	
De 181 a 360 dias	25.056	25.056	
Acima de 360 dias	459.851	459.851	
Total geral	764.015	764.015	-
Circulante	-	78.837	-
Não circulante	-	685.178	-

(i) O valor contábil está sendo apresentado à líquido da perda esperada, que em 31 de dezembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$(579).

6. Outros créditos	
	2025
Ativos fiscais diferidos (i)	18.900
Ativos fiscais correntes (ii)	29.079
Devedores por depósitos em garantia (iii)	1.472
Devedores diversos – País	1.280
Outros	50
Total	50.781
Circulante	30.538
Não circulante	20.243

(i) Os Ativos fiscais diferidos foram constituídos e registrados com base nos aspectos demonstrados na nota 15 e estão relacionados com prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social que serão recuperados com lucros tributários futuros e provisões temporariamente não dedutíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos.

(ii) O saldo de Ativos fiscais correntes são compostos basicamente por valores registrados em decorrência do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais, conforme Nota 7.

7. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações
(a) Provisão e obrigações fiscais

2025	
Provisão para pagamentos a efetuar	121
Provisão para causas judiciais	39.071
Provisões	39.192
Correntes	24.441
Diferidas (i)	60
Obrigações fiscais	24.501
Total	63.693
Circulante	24.562
Não circulante	39.131

(i) As obrigações fiscais diferidas referem-se a ajustes temporários contemplados no cálculo do lucro tributável, conforme demonstrado na Nota 15, a serem incluídos na base de cálculo dos referidos tributos por ocasião da exigibilidade dos mesmos.

(b) Outras obrigações	
	2025
Sociais e estatutárias (i)	89.530
Outros impostos a recolher	375
Credores diversos	1.548
Total	91.453
Circulante	91.453

(i) Refere-se à dividendos a pagar.

8. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias		
	2025	
	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	1.209	38.536
Causas trabalhistas	6	245
Causas cíveis	257	290
Total	1.472	39.071

Movimentação				
	2025			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	4.527	27.864	977	325
Adições	491	12.718	27	234
(Baixas)	(3.546)	(2.046)	(759)	(269)
Saldo em 31/12/2025	1.472	38.536	245	290

Provisões tributárias - As provisões equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

A Leasing vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ / CSLL – questiona a adição das Provisões para Perdas em operações de crédito nos termos da Lei nº 9.430/96;

INSS – questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações aos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91. Depositados judicialmente.

COFINS – Em março de 2006, a Leasing ajuizou a Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950. O pedido de antecipação da tutela foi deferido pelo TRF da 1ª Região em 09/06/2006, autorizando as empresas a deixarem de recolher a COFINS sobre as receitas financeiras. Em junho de 2007, a Ação Rescisória foi julgada procedente pelo TRF da 1ª Região. Contra essa decisão, a União Federal interpôs Recurso Extraordinário para o STF alegando a "inaplicabilidade das decisões proferidas pelo STF ao caso em tela". O Recurso Extraordinário da Fazenda Nacional teve seu seguimento negado pelo STF em decisão transitada em julgado em 06/04/2009. Encontra-se registrado em "Tributo a compensar" (Nota 6(ii)), o valor de R\$15.074, que deverá ser compensado respeitando a legislação vigente.

Provisões Trabalhistas – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

Provisões Cíveis – A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massivos é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporariamente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Contingências classificadas como possíveis: A Leasing está envolvida em ações de naturezas tributárias e cíveis, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

2025	
Tributárias	14.514
Cível	4.892
Total	19.406

9. Patrimônio líquido
(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$372.000 representado por 548.028,288 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 14 de agosto de 2025, foi aprovada a redução do capital social no valor de R\$388.000, sem alteração da quantidade de ações. A operação foi aprovada pelo BACEN em 06/10/2025.

(b) Reservas
Reservas de lucros:

• **Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social

• **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

(i) **Dividendos**
Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2025, foi constituído o montante de R\$27.555 à título de dividendo mínimo obrigatório (R\$0,05 por ação), cujo pagamento será definido e deliberado em Assembleia de acionistas.

10. Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		
	2º semestre 2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	31.965	58.772
Títulos e valores mobiliários	42.237	75.049
Total	74.202	133.821

(b) Instrumentos financeiros derivativos

2º semestre 2025		2025	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	6.288
Total	-	-	6.288

11. Receita de prestação de serviços
Refere-se a remuneração por cessão de títulos para garantia de operações de empréstimos.

12. Outras despesas administrativas		
	2º semestre 2025	2025
Marketing	(9)	(34)
Seguros	(22)	(83)
Serviços técnicos especializados	(61)	(142)
Serviços do sistema financeiro	(33)	(73)
Outras despesas administrativas	(805)	(834)
Total	(930)	(1.166)

13. Despesas Tributárias		
	2º semestre 2025	2025
PIS e COFINS	(2.802)	(6.704)
Outros	(2.937)	(4.372)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(5.739)	(11.076)

14. Outras receitas e despesas operacionais		
	2º semestre 2025	2025
Outras receitas operacionais		
Atualização monetária	311	630
Reversão de provisões operacionais (i)	266	1.012
Atualização de impostos a compensar	469	473
Total outras receitas operacionais	1.046	2.115
Outras despesas operacionais		
Atualização monetária	(6)	(461)
Despesa de provisões operacionais (i)	(75)	(672)
Outras	(25)	(60)
Total outras despesas operacionais	(106)	(1.193)

Total outras receitas (despesas) operacionais **940** **922**

(i) As rubricas registram, basicamente, reversões e constituições de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 7).

15. Imposto de renda e contribuição social
(a) Ativos fiscais diferidos - imposto de renda e contribuição social

	Adições temporárias	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2024	13.938	-	13.938
Constituição	8.133	350	8.483
(Realização / Reversão)	(3.456)	(65)	(3.521)
Saldo final em 31/12/2025	18.615	285	18.900

A Leasing adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas.

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Bmg Leasing de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada como segue:

Período	Realização por período
2026	129
2027	100
2028	3.063
2029	23
2030	23
Após 2030	15.962
Total	18.900

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

2025	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações	132.415
Devidos sobre operações do período	
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(59.587)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:	
Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	38.518
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(21.069)
Referente a diferenças temporárias	
Constituição / Reversão	4.677
(Despesas) / Receitas de tributos diferidos	4.677
Total de imposto de renda e contribuição social	(16.392)

16. Transações com partes relacionadas
As transações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) aprovado pelo Conselho Monetário Nacional. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações da Leasing.

(a) Transações com partes relacionadas
Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2025	2025	2025	2025
Disponibilidades				
Banco Bmg S.A.	10.500	-	-	-
Aplicação em depósitos interfinanceiros				